## PROJETO DE LEI № 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Denomina via pública no Bairro Lava Pés"

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica denominada "RUA DOS PADILHAS", a via localizada no Bairro Lava Pés, com início na Rua Olivério José dos Reis, e término na Residência dos Sr. Antônio Pinto Padilha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis Secretário da Mesa Diretora

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Denomina via pública no Bairro Lava Pés"

Exmo. Sr. Presidente, Prezados colegas Vereadores,

Solicito o empenho dos Nobres edis, para aprovação da proposição de lei ora apresentada, que visa denominar uma via municipal no Bairro Lava-Pés.

A proposta se dá para oficializar o nome ´Rua dos Padilhas``, já que o logradouro é assim conhecido pela população Carmopolitana.

Peço o empenho dos nobres colegas para apreciação da matéria, para que possam receber, certidão de numeração, ligações de água, esgoto, extensão de rede, iluminação pública e energia elétrica.

Carmópolis de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis Secretário da Mesa Diretora